



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL
VARA DE EXECUÇÃO DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS DE CASCAVEL -
PROJUDI
Av. Tancredo Neves, 2320 - Cascavel/PR

Autos nº. 0026859-13.2016.8.16.0021

Processo: 0026859-13.2016.8.16.0021

Classe Processual: Execução da Pena

Assunto Principal: Pena Restritiva de Direitos

Data da Infração: Data da infração não informada

Polo Ativo(s): • ESTADO DO PARANÁ

Polo Passivo(s): • MAURICIO BEDETTI FILHO

SENTENÇA

1. Trata-se de autos de **Execução de Pena** do sentenciado **MAURÍCIO BEDETTI FILHO**, já qualificado, onde o Ministério Público pugnou pela **extinção da pena aplicada no processo nº 0026440-61.2014.8.16.0021**, ante o cumprimento da mesma (mov. 1.1).

É o relatório. DECIDO.

2. Condenado à pena de 02 anos e 04 meses de Detenção, em regime aberto, pela prática do crime de homicídio culposo na direção de veículo automotor, sendo a pena privativa de liberdade substituída por duas restritivas de direitos consistentes na prestação de serviços à comunidade e limitação de final de semana (mov. 1.1).

Conforme informações constantes na aba informações adicionais houve o cumprimento integral das penas.

2.1. Em razão do exposto, **DECLARO EXTINTA A PENA** do(a) reeducando(a) **MAURÍCIO BEDETTI FILHO** referente aos autos nº 0026440-61.2014.8.16.0021, **ANTE O CUMPRIMENTO INTEGRAL DA PENA.**

Publicada e Registrada pelo PROJUDI.

Intimem-se o Ministério Público e o advogado do reeducando sobre o teor desta *decisum*.

Comunique-se a Justiça Eleitoral, conforme Instrução Normativa nº 6/2019, da Corregedoria-Geral da Justiça.

Cumram-se as demais providências do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça.

Oportunamente, **arquivem-se.**



Diligências e comunicações necessárias.

Cascavel, data da assinatura digital.

CLAUDIA SPINASSI
Juíza de Direito

